A trajetória de menores carentes rumo à delinqüência*

Apresentadora:
MARIA FÁTIMA OLIVIER SUDBRACK

1. Introdução; 2. Síntese do projeto.

1. Introdução

Refere-se o presente trabalho ao projeto de nossa dissertação de mestrado, atualmente em fase de análise de dados, junto ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia Aplicada – PUC/RS.

Psicologia e violência urbana constitui um dos temas centrais de estudo neste III Encontro de Psicólogos. Traduzindo, pois, uma merecida preocupação de nossa classe profissional a respeito desta importante problemática nacional, trazemos, através da presente participação, nossa contribuição. Ao mesmo tempo vemos esta, como oportunidade valiosa de enriquecimento profissional, a partir do que pudermos debater, analisar e questionar com os colegas sobre o trabalho apresentado, que decorre de nossa vivência com menores infratores e constitui, por si próprio, uma análise crítica da situação das crianças e jovens das classes populares, que vemos na nossa rotina profissional, quase que inevitavelmente transformarem-se em indivíduos tidos como "violentos", "perigosos", "ameaçadores" à sociedade.

Em qualquer análise que se faz sobre violência urbana encontra-se implícito o problema das crianças marginalizadas, mais conhecidas como "pivetes" ou "trombadinhas", ou dos adolescentes mais identificados como "malandros" ou "marginais", ou ainda, juridicamente falando-se dos "menores infratores com alta periculosidade". Isto ocorre porque essas crianças e jovens, pela sua conduta ou muitas vezes apenas pela simples condição social, são estigmatizadas como protótipos do criminoso. Em última análise, seriam a raiz de toda a violência urbana, enquanto autores em potencial dos mais diversos tipos de delitos e atentados.

Cabe destacar que esta seria, obviamente, apenas a versão mais comumente observada e a mais superficial do problema, que viria exatamente distorcer a verdadeira realidade dos fatos, pois trata-se de uma questão muito mais complexa e ampla, cuja abordagem precisa integrar diversos campos de estudo, quais sejam: o sociológico, o político-econômico e também o psicológico.

Talvez fosse melhor investigar-se:

* Análise das vivências psicossociais que constitui o processo que transforma crianças das classes marginalizadas em "infratores de alta periculosidade".

– Quem realmente está violentando quem?
– Não seriam essas crianças e jovens antes vítimas de um sistema social ou de um modelo econômico que abriga em si o processo de exclusão, do que propriamente os "culpados pela violência urbana"?

E a nós, psicólogos, cabe analisar mais profundamente:

– Quais os processos psicológicos decorrentes dessas vivências psicossociais específicas?
– Como entender dinamicamente as manifestações agressivas ou os ditos *atos anti-sociais* na população dessa classe?
– Quais as conseqüências na estruturação da personalidade dessas vivências constantes de exclusão, rechaço, abandono?
– Qual necessidade psicológica estaria motivando a integração dessas crianças em uma "gangue de infratores"?

E o que é mais desafiante e difícil:

– De que forma nós, como psicólogos, devemos ou podemos desenvolver nossos serviços profissionais nessa área?

Sabemos que em termos da psicopatologia a maior parte desses casos é diagnosticada como "psicose" ou "reação anti-social", sendo quadros de prognóstico desfavorável.

– Em que realmente estamos auxiliando o menor, com esta atitude? Não seria esta apenas uma forma de responsabilizá-lo totalmente pelo problema a partir de sua "doença" ou "perturbação de caráter" para justificar cientificamente uma série de medidas punitivas, e assim deixar de lado a verdadeira causa do problema ou deixar de procurar as soluções viáveis?

Acreditamos que um ponto de partida seria, antes de tudo, o de procurarmos conhecer melhor os "menores infratores" das populações marginalizadas, estudando-os com profundidade em seu contexto social e familiar, enfim em sua totalidade como pessoas.

É o que nos propomos através desta pesquisa cujo projeto apresentamos a seguir, e que, em certa medida, traduz nossa visão do problema e nosso questionamento a respeito do que estamos fazendo em termos de atendimento aos menores envolvidos na prática de infrações.

Embora se trate a delinqüência juvenil de problemática que, evidentemente, não é privilégio de classes marginalizadas, no presente trabalho estamos nos limitando a analisar essa população, porque consideramos necessário entender a conduta dessas crianças e jovens a partir de suas vivências específicas, inseridas em um contexto social.

2. Síntese do projeto

2.1 *Tema de investigação*

A trajetória de menores carentes rumo à delinqüência. Análise das vivências psicossociais que constituem o processo que transforma crianças das classes marginalizadas em *infratores de alta periculosidade*.

2.2 *Interesse de investigação do tema*

Visamos, basicamente, descrever a trajetória ou história de vida de menores infratores considerados de "alta periculosidade", centrando-nos na investigação das vivências junto aos grupos à que pertencem (família, escola, instituições assistenciais, judiciais, companheiros, gangue) e analisando-os enquanto determinantes no processo de socialização e de aquisição de identidade. Procuramos caracterizar, assim, o processo gradativo de comprometimento de menores carentes em atuações delinqüentes, identificando a dinâmica entre os aspectos psicológicos e os sociais, sua resultante na estruturação da personalidade e, conseqüentemente, nas manifestações de conduta.

2.3 *Definição do problema*

As questões centrais colocadas são:

– Quais os fatores psicossociais que intervêm no processo que transforma menores carentes em delinqüentes?
– Como são vivenciados internamente pelo menor?
– Como interagem dinamicamente na formação de sua personalidade e na motivação de sua conduta?
– Como ocorre a socialização (ou exclusão social) e quais suas conseqüências na formação da identidade?
– Em uma perspectiva das vivências do menor, o que realmente significa aquilo que a sociedade considera como: sua desadaptação social, seus atos anti-sociais, sua violência?

2.4 *Quadro teórico de referência*

Percebendo a problemática da delinqüência juvenil entre a população da classe marginalizada como questão complexa que, pelas suas origens, natureza e conseqüências precisa ser analisada sob um enfoque amplo, tomamos como referencial teórico conhecimentos da psicologia dinâmica, da psicopatologia, da psicologia social e da sociologia, procurando integrá-los em uma única diretiva de investigação, que visa à compreensão do sujeito em sua totalidade. No que se refere à abordagem psicodinâmica dos mecanismos internos de desenvolvimento e estruturação da personalidade centramos nosso estudo nos processos de socialização e de aquisição de identidade, num enfoque psicanalítico.

Compreendendo como fundamentais a socialização da criança e a aquisição da identidade adolescente, as relações e papéis desempenhados junto aos grupos nos quais convivem desde as primeiras etapas infantis, faz-se uso dos conhecimentos da psicologia social e psicodinâmica das relações grupais.

O contexto social mais amplo de marginalização no qual situam-se as famílias da criança em estudo traz pressões externas originando uma série de dificuldades específicas. Consideramos que tais condições sociais desfavoráveis trazem vivências que atuam significativamente sobre esses indivíduos e na motivação da sua *conduta desajustada*. Faz-se, pois, imprescindível uma compreensão sociológica e sócio-política.

2.5 *Orientação metodológica*

Fizemos opção pela metodologia do estudo de caso, a partir da preocupação de que a criança seja vista e estudada em sua totalidade enquanto membro de uma classe social, e submetida as suas determinações específicas.

Procuramos, pois, evitar que a criança como objeto de pesquisa seja seccionada em infinitos comportamentos e habilidades, que mesmo reunidos jamais nos levariam ao real conhecimento da criança brasileira.

Segundo Jose Bleger, nas investigações sobre o ser humano, precisam ser preservados os significados afetivos que o determinam, bem como o contexto social e psicológico onde está inserido.

Nesta mesma perspectiva a psicóloga Maria Helena Patto afirma: "a criança partida, descontextualizada, gerada pela psicologia em nome de uma pretensa neutralidade científica, torna-se um objeto fácil de manipulação, em nome de interesses econômicos de grupos que detêm o poder".

Na presente pesquisa, assumimos, pois, uma postura crítica ao uso indevido dos pressupostos positivistas nas ciências humanas, especialmente na investigação psicológica, e adotamos uma metodologia que caracteriza-se por procedimentos não-experimentais e não-instrumentais, numa abordagem qualitativa e de profundidade.

2.6 *Métodos e técnica de investigação*

O caso em estudo define-se pelos seguintes atributos: menor de classe marginalizada, com história de várias infrações registradas no Juizado de Menores, considerado de "alta periculosidade", detido sob regime de contenção máxima no Instituto Central de Menores – Febem-RS.

A coleta de informações será realizada através de: entrevistas individuais com os menores, entrevistas com familiares dos menores, contatos com técnicos e funcionários da Febem-RS (ICM), coleta de informações nos processos no Juizado de Menores e nos prontuários da Febem.

Serão montadas histórias de vida de cada sujeito, sendo realizada análise de cada caso e, posteriormente, uma análise mais ampla por categorias (a partir dos itens delineados como hipóteses diretrizes).

A interpretação dos dados será realizada através da análise de conteúdo do material verbal obtido nas entrevistas, bem como serão também objeto de análise todas as demais informações que se obtiver a respeito de um sujeito.

2.7 *Hipóteses diretrizes*

Estabelecemos hipóteses diretrizes, as quais não nos limitam, mas traçam direções de investigação, a partir de nossa concepção sobre o tema em estudo.

Hipótese Geral. As crianças das classes marginalizadas que se envolvem em infrações vivenciam uma trajetória de vida da qual decorre: um processo característico de socialização junto à *gang*, na medida em que sua inserção no grupo responde às suas necessidades afetivas, de segurança e de subsistência; e progressivas identificações com os modelos (negativos) em destaque e valoriza-

dos no grupo, passando a introjetar seus valores e a integrar um padrão de conduta violento, assumindo gradativamente uma *identidade delinqüente.*

Seriam aspectos fundamentais da trajetória de vida dos menores em estudo:

Primeira hipótese. Contexto social e famílias marginalizadas.

A condição social de marginalidade traz:

- limitações às famílias no desempenho de suas funções afetivas e educativas;
- expectativa negativa com relação às crianças, as quais são estigmatizadas, percebidas e tratadas como delinqüentes em potencial;
- por outro lado, as precárias condições de vida tornam-se altamente "criminógenas".

Segunda hipótese. O menor na família.

Privado em suas necessidades básicas de desenvolvimento, apresenta comportamentos considerados desajustados, onde evidencia "problemas de conduta", que a família sente-se impotente em entender e tratar. Por outro lado, impõe à criança exigências que esta não tem condições de corresponder, fazendo com que seja frustrado, rechaçado na família, contribuindo para seu processo de exclusão social. Muitas vezes poderá estar a criança apenas condensando em si a desestruturação de todo o grupo familiar e assumindo o papel de "bode expiatório". É freqüente a criança sofrer de maus-tratos como medida educativa, sendo vivenciada precocemente a violência dos pais, o que a leva a fugir ou não gostar de permanecer em casa.

Terceira hipótese. O menor na escola e no trabalho.

As experiências escolares (quando existem) são freqüentemente frustrantes, uma vez que a criança encontra dificuldade em corresponder às expectativas e exigências impostas. Isto ocorre, por um lado, pelas próprias limitações e por outro, pela inadequação dos currículos às suas reais necessidades. A criança não consegue aprender, torna-se indisciplinada, inferiorizada, rejeitada e passa a ser, novamente, excluída do grupo sob uma identidade negativa ou (o que é muito freqüente) ela própria abandona os estudos e permanece distante da escola com uma auto-imagem abalada mais uma vez. Sem ambiente e atrações no lar vai para a rua onde não é vista como criança, pois está estigmatizada como "pivete", "trombadinha", "marginal", e pela simples condição de "desocupada" coloca-se em situação caracterizada juridicamente por "vadiagem", podendo ser recolhida pelo Juizado de Menores e internada na Febem.

Quarta hipótese. O menor nas instituições assistenciais.

A família desejando punir ou ainda procurando livrar-se do filho problema delega suas funções educativas às instituições assistenciais (Febem), onde o menor prossegue em sua trajetória de exclusão, rechaço e abandono psicológico. Talvez pela forma como é levado, percebe a instituição mais como punição do que como ajuda. Dificilmente aceita. Não consegue integrar-se. Foge. A convivência indiscriminada entre menores com diversos tipos de problemas e diversos graus e comprometimento na prática de infrações proporciona contatos, experiências e modelos negativos que passam a ser integrados como nova alternativa de vida, uma vez fracassadas as possibilidades de ser "menino obediente", "estudioso" ou "trabalhador". A instituição contribui, então, para que o menor se desenvolva em um novo aprendizado – o aprendizado da violência e do crime.

Quinta hipótese. O menor e o grupo de companheiros.

Desligados dos laços familiares, o grupo de companheiros passa a assumir função e influência significativa, uma vez que responde a muitas necessidades importantes desde a garantia de subsistência até a necessidade psicológica básica de pertencimento, aceitação e integração a um grupo de referência. No grupo de iguais com o qual o menor se identifica passa a sentir-se mais seguro e outras vezes permanece sob pressão dos líderes que geralmente são maiores. Frustrados, revoltados e sem reais oportunidades de produzir nos difíceis trabalhos que se lhes apresentam na rua adotam a prática de furtos, arrombamentos, assaltos, onde o uso da violência faz parte do "ofício" passando a ser gradativamente aceita como padrão de conduta. O uso do tóxico acompanha-os inevitavelmente, satisfazendo diversos tipos de necessidades desde a fuga da realidade até o encorajamento para roubar.

Sexta hipótese. O menor e as instituições judiciais.

Apreensões, vigilância, e suspeitas constantes, contatos freqüentes com a polícia e o Juizado de Menores contribuem para a solidificação da identidade delinqüente: "menor infrator", "reincidente", "fugitivo", "alta periculosidade", "conhecido mão grande", "punguista", "psicopata". Inicialmente ficam amedrontados, preocupados com as punições, com sentimentos de injustiça, de degradação e temor. No entanto, aos poucos, sempre com o auxílio dos mais experientes, conseguem manter sob certo controle também esse tipo de medidas punitivas, através de táticas diversas. Frente à polícia a gangue torna-se unida. A conduta violenta faz-se cada vez mais necessária, recebe, pois, novos estímulos e muitas vezes resulta de revolta à própria violência vivenciada.

Sétima hipótese. O menor e a gangue.

Irreversivelmente comprometido com o grupo e eficiente no "ofício", o menor assume-se como delinqüente e age como tal, prosseguindo na prática de infrações, procura assegurar seu *status* no grupo, aumentando o nível de violência utilizada. Agravam-se os tipos de infrações cometidas. O modelo a ser seguido, existente no grupo, é o modelo da violência.